



EDITAL Nº 28/2014
PROCESSO Nº 12001-1015/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 350/2014, de 18/08/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 28/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas à futura aquisição de 01 (um) veículo para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos, T.C. nº 34/12, conforme o Edital de Licitação. No início dos trabalhos foi credenciado o representante da única empresa a comparecer a sessão: **Samp Autoveículos Ltda.**, CNPJ 78.066.800/0001-00, endereço Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 31, Santo Antonio da Platina/PR, representada por Fabiano Peterson Nascimento Pimentel, portador do RG 7995361-0 e CPF 036.007.029-98. Foi iniciada a sessão e recebidos os envelopes 01 e 02 da empresa presente, passou-se a abertura do envelope 01 – Proposta de Preços, a empresa apresentou proposta para o Lote Único no valor R\$ 58.475,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), que foi desclassificada, porque apesar de estar dentro do valor máximo estabelecido, não atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital da Licitação, em especial no que diz respeito à altura mínima do solo. A empresa não manifestou interesse em interpor recurso. Resta fracassado o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade,



EDITAL Nº 28/2014
PROCESSO Nº 12001-1015/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2014.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Fabiano Peterson N. Pimentel
Proponente